



Lei nº 784/2023

EMENTA: Denomina Rua José Heleno da Silva e dá outras providências.

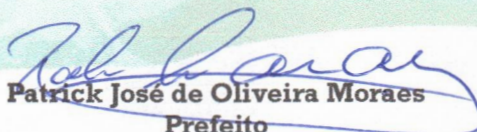
O **Prefeito do Município de Itaquiunga**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 40 e 61, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua José Heleno da Silva**, (Cornélio) a Rua Projetada do Sítio Arraes Gutiúba, dando início da Rodovia PE – 52 do Portal e terminando na casa da Sr.^a Fernanda Maria da Silva, em Sítio Arraes Gutiúba no município de Itaquiunga – PE, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquiunga, 06 de março de 2023


Patrick José de Oliveira Moraes
Prefeito